



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI**  
**PODER EXECUTIVO**  
CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020-PMI**

Aos 28 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2020-PMI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, para o período de 12 (doze) meses.**

**1.1.** Consideram-se registrados os preços dos Detentores da Ata as empresas: **BRASIL NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA - EPP**, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Avenida Engenheiro Paulo Titan, Nº 183, Térreo, Bairro: Nova Olinda, CEP: 68.742-025 - Castanhal/Pará e inscrita no CNPJ sob nº 24.011.497/0001-01, representado pela Sra. Thays Nascimento do Amaral, brasileira, solteira, Administradora, portador do RG: 6148812 SSP/PA, CPF nº. 013.543.632-05, residente e domiciliado na Alameda Ceará, nº. 3244, Bairro: Caiçara, CEP: 68.745-025, Castanhal/Pa; **F F DE ALENCAR EIRELI**, com sede na Alameda Osasco, Nº 2512, Bairro: Estrela, CEP: 68.743-280, Castanhal/Pará, inscrita no CNPJ sob nº 09.165.782/0001-93, representado pelo Sr. Fábio Ferreira de Alencar, portador da Carteira de Identidade RG nº 3298495 – SSP/PA e CPF sob o nº 634.028.582-15; residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, Nº 5955, Cond. Cidade Jardim I, Quadra 01, Casa 55, Bairro: Parque Verde, CEP: 66635-110, Belém/PA; **L COSTA & G RAMOS LTDA**, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 245, sala 4, Bairro: Ianetama, CEP: 68745-690, Castanhal/Pa, inscrita no CNPJ sob nº. 33.724.724/0001-37, representado pela Sra. Luana Priscila de Souza Costa, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5866103 – PC/PA e CPF sob o nº. 002.328.352-17; residente e domiciliado na Rua Tiago Guedes, nº 103, Bairro: Santa Catarina, CEP: 68746-750, Castanhal/Pa e **PONTO COM INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 3685, Anexo C, Bairro: Ianetama, CEP: 68743-055, Castanhal/Pa, inscrita no CNPJ sob nº. 19.211.476/0001-08, representado pelo Sr. José Jhony Euzébio Barbosa de Souza, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4983051 – PC/PA e CPF sob o nº. 799.704.432-91; residente e domiciliado na Rua Manoel Maia, nº 710, Bairro: Jaderlândia, CEP: 68746-015, Castanhal/Pa, à saber:

**BRASIL NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA – EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
2	ACHOCOLATADO 500 G	1.000	PC	VITORIA	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00
6	AGUA MINERAL 200 ML FD C/ 48 UNIDADES	300	FD	JUCA	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
31	EXTRATO DE TOMATE 320 G	1.500	UN	BONARE	R\$ 1,39	R\$ 2.085,00
32	ERVILHA LT	1.000	LT	BONARE	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
49	MILHO VERDE LT	600	UN	BONARE	R\$ 2,38	R\$ 1.428,00
52	MASSA P SOPA CONCHA PCT C/500 G	1.500	PC	RICOSA	R\$ 2,49	R\$ 3.735,00
53	MACARRAO PCT C/500 G	1.500	PC	RICOSA	R\$ 2,38	R\$ 3.570,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI**  
**PODER EXECUTIVO**  
CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

55	MASSA PARA MINGAL 200 G	1.000	PC	MARATA	R\$ 2,59	R\$ 2.590,00
57	OVOS C/ 30 UNID	500	CUB	REGIONAL	R\$ 14,40	R\$ 7.200,00
71	REPOLHO	600	KG	REGIONAL	R\$ 2,99	R\$ 1.794,00
73	SAL	300	KG	MAX	R\$ 0,84	R\$ 252,00
75	TRIGO COM FERMENTO	400	KG	DONA MARIA	R\$ 4,10	R\$ 1.640,00
76	TRIGO SEM FERMENTO	400	KG	DONA MARIA	R\$ 4,10	R\$ 1.640,00
77	VINAGRE 500 ML	400	UN	FRUTASUL	R\$ 1,24	R\$ 496,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 36.320,00</b>

**F F DE ALENCAR EIRELI**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ARROZ BRANCO KG	5.000	KG	MALAN	R\$ 3,15	R\$ 15.750,00
3	ACUCAR CRISTAL KG	4.000	KG	MALAM	R\$ 2,30	R\$ 9.200,00
4	ALHO	300	KG	REI DO ALHO	R\$ 23,65	R\$ 7.095,00
5	AGUA MINERAL 20 LTS	400	GAL	NOSSA ÁGUA	R\$ 20,99	R\$ 8.396,00
7	ABACATE	600	KG	FORT FRUIT	R\$ 6,06	R\$ 3.636,00
8	ADOCANTE LIQ 100 ML	400	UN	MARATÁ	R\$ 2,27	R\$ 908,00
10	BANANA	700	DZ	FORT FRUIT	R\$ 4,69	R\$ 3.283,00
11	CARNE ALCATRA	1.300	KG	QUALITY BEEF	R\$ 29,30	R\$ 38.090,00
12	BISCOITO CREAM CRACKER CX C/ 10 PCTS DE 400 G	400	CX	TRIGOLINO	R\$ 28,50	R\$ 11.400,00
13	BISCOITO MARIA DOCE CX C/ 10 PCTS DE 400 G	400	CX	TRIGOLINO	R\$ 25,50	R\$ 10.200,00
14	BATATA KG	800	KG	FORT FRUIT	R\$ 4,40	R\$ 3.520,00
15	BATATA PALHA 400 G	288	PC	SUPPLER	R\$ 14,20	R\$ 4.089,60
16	BETERRABA KG	800	KG	FORT FRUIT	R\$ 4,25	R\$ 3.400,00
17	CHARQUE KG	800	KG	KADÃO	R\$ 26,10	R\$ 20.880,00
18	CAFÉ 500 G	1.000	PC	MARATÁ	R\$ 6,40	R\$ 6.400,00
19	COLORAL	200	KG	MARIZA	R\$ 0,77	R\$ 154,00
20	CEBOLA	600	KG	FORT FRUIT	R\$ 5,79	R\$ 3.474,00
21	CHEIRO VERDE	600	MÇO	FORT FRUIT	R\$ 3,40	R\$ 2.040,00
22	CENOURA	600	KG	FORT FRUIT	R\$ 3,40	R\$ 2.040,00
23	COMINHO	100	KG	MARIZA	R\$ 3,06	R\$ 306,00
24	CARNE COM OSSO (PÁ)	1.500	KG	MAFRINORTE	R\$ 15,90	R\$ 23.850,00
25	CHUCHU	400	KG	FORT FRUIT	R\$ 3,90	R\$ 1.560,00
26	COUVE	1.000	MÇO	FORT FRUIT	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
27	CARNE SEM OSSO (PAULISTA)	1.500	KG	QUALITY BEEF	R\$ 23,30	R\$ 34.950,00
28	CHOCOLATE EM BARRA BRANCO 1 KG	20	KG	MAVALÉRIO	R\$ 29,30	R\$ 586,00
29	CHOCOLATE EM BARRA PRETO 1 KG	20	KG	MAVALÉRIO	R\$ 29,30	R\$ 586,00
33	FEIJAO CARIOCA KG	6.000	KG	PRINCESA DO PARÁ	R\$ 6,10	R\$ 36.600,00
34	FRANGO CONGELADO	7.000	KG	AMERICANO	R\$ 5,90	R\$ 41.300,00
35	FARINHA	600	KG	REGIONAL	R\$ 3,40	R\$ 2.040,00
36	FARINHA DE ROSCA	400	KG	MARIZA	R\$ 3,70	R\$ 1.480,00
37	FARINHA DE TAPIOCA	400	KG	MARIZA	R\$ 2,92	R\$ 1.168,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI**  
**PODER EXECUTIVO**  
CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

39	FUBA	700	KG	MARIZA	R\$ 2,74	R\$ 1.918,00
41	LEITE EM PÓ 200 G	5.000	PC	SOBERANO	R\$ 3,87	R\$ 19.350,00
44	LIMAO	700	KG	FORT FRUIT	R\$ 3,30	R\$ 2.310,00
45	LARANJA	700	KG	FORT FRUIT	R\$ 2,21	R\$ 1.547,00
46	MAIONESE	600	KG	QUERO	R\$ 2,38	R\$ 1.428,00
47	MAISENA 500 G	600	UN	MAISENA	R\$ 5,30	R\$ 3.180,00
50	MAÇÃ	600	KG	FORT FRUIT	R\$ 6,60	R\$ 3.960,00
51	MAMAO	1.000	KG	FORT FRUIT	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
54	MANTEIGA	300	KG	PALAC	R\$ 9,72	R\$ 2.916,00
58	OLEO 900 ML	1.000	UN	ABC	R\$ 4,47	R\$ 4.470,00
59	PICADINHO DE PRIMEIRA	1.500	KG	MAFRIPAR	R\$ 12,10	R\$ 18.150,00
60	PEITO DE FRANGO	2.000	KG	AMERICANO	R\$ 5,90	R\$ 11.800,00
61	PIMENTÃO	1.000	KG	FORT FRUIT	R\$ 9,55	R\$ 9.550,00
62	PAES DIVERSOS	7.000	UN	ASSIS	R\$ 0,68	R\$ 4.760,00
63	PEPINO	600	KG	FORT FRUIT	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00
64	PRESUNTO	600	KG	DALIA	R\$ 20,70	R\$ 12.420,00
65	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU	1.000	KG	MR POLPAS	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
66	POLPA DE FRUTA GOIABA	1.000	KG	MR POLPAS	R\$ 5,65	R\$ 5.650,00
67	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ	1.000	KG	MR POLPAS	R\$ 6,80	R\$ 6.800,00
68	POLPA DE FRUTA ACEROLA	1.000	KG	MR POLPAS	R\$ 5,80	R\$ 5.800,00
69	PIMENTINHA	400	KG	FORT FRUIT	R\$ 5,30	R\$ 2.120,00
70	QUEIJO MUSSARELA	500	KG	SABOR CERRADO	R\$ 29,50	R\$ 14.750,00
74	TOMATE	600	KG	FORT FRUIT	R\$ 5,62	R\$ 3.372,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 453.012,60</b>

**L COSTA & G RAMOS LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
9	AZEITONA 100 G	600	PC	MARIZA	R\$ 1,64	R\$ 984,00
38	FERMENTO EM PÓ 100 G	400	UN	MARIZA	R\$ 2,22	R\$ 888,00
42	LEITE CONDENSADO 395 G	700	UN	MOCOCA	R\$ 3,60	R\$ 2.520,00
48	MILHO BRANCO PCT C/500 G	600	PC	GRÃO D'OURO	R\$ 3,40	R\$ 2.040,00
56	MARGARINA 500 G	1.500	UN	PRIMOR	R\$ 3,54	R\$ 5.310,00
72	SALSICHA HOT DOG	500	KG	AMERICANO	R\$ 5,98	R\$ 2.990,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.732,00</b>

**PONTO COM INFORMÁTICA EIRELI – EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
30	CREME DE LEITE TP	2.000	UN	POLLY	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
40	IORGUTE (SABORES DIVERSOS) 170 G	4.000	UN	FLAMBOYANT	R\$ 2,20	R\$ 8.800,00
43	LEITE DE COCO 200 G	700	UN	IMPERIAL	R\$ 1,73	R\$ 1.211,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.211,00</b>



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANDAPI**  
**PODER EXECUTIVO**  
CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

**1.2.** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

**1.3.** Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 05 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

**1.4.** Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias de cada mês, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

**1.5.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

**1.6.** Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

**1.7.** As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 021200 – Gabinete do Prefeito

Funcional Programática: 04.122.0032.2003.0000 – Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito.

Unidade Orçamentária: 021300 – Secretaria Municipal de Adm. Plan. e Finanças/Semad.

Funcional Programática: 04.122.0032.2005.0000 – Manutenção da Sec. Mun. de Administração e Planejamento.

Unidade Orçamentária: 021300 – Secretaria Municipal de Adm. Plan. e Finanças/Semad.

Funcional Programática: 04.123.0032.2006.0000 – Manutenção da Sec. de Finanças.

Unidade Orçamentária: 021400 – Secretaria Municipal de Agricultura/Semagri.

Funcional Programática: 20.122.0032.2011.0000 – Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura.

Unidade Orçamentária: 021500 – Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Desporto.

Funcional Programática: 12.122.0401.2015.0000 – Manutenção das Atividades da Sec. de Educação.

Unidade Orçamentária: 021500 – Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Desporto.

Funcional Programática: 13.122.0032.2021.0000 – Manutenção das Atividades da Cultura e Desporto.

Unidade Orçamentária: 021600 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo/Semob.

Funcional Programática: 15.452.0037.2028.0000 – Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Urbanismo/Semob.

Unidade Orçamentária: 021900 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo/Sema.

Funcional Programática: 18.122.0037.2073.0000 – Manutenção da Sec. Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Unidade Orçamentária: 021700 – Fundo Municipal de Saúde.

Funcional Programática: 10.122.1004.2037.0000 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 021800 – Secretaria Municipal de Assistência Social.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI**  
**PODER EXECUTIVO**  
CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

Funcional Programática: 08.122.0137.2057.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade Orçamentária: 022000 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Fundamental.

Funcional Programática: 12.361.0450.2080.0000 - Manutenção dos Serviços de Apoio Feb 40%.

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

**1.8.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**1.9.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

**1.10.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

**1.11.** A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020-PMI**.

**1.12.** Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

**1.13.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

**1.14.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**1.15.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**1.16.** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI**  
**PODER EXECUTIVO**  
CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

**1.17.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2020-PMI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**1.18.** Fica eleito o foro da Comarca de Inhangapi, Estado do Pará, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

**1.19.** Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inhangapi/Pa, 28 de Julho de 2020.

Egilásio Alves Feitosa  
Prefeito Municipal

Brasil Norte Comércio de Materiais em  
Geral e Serviços Ltda – Epp  
Detentor da Ata

F F de Alencar Eireli  
Detentor da Ata

L Costa & G Ramos Ltda  
Detentor da Ata

Ponto Com Informática Eireli – Epp  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_